



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício 204/2025 GAB/PREF.

Antonio Olinto, 29 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para nos pronunciarmos abaixo sobre a indicação 25/2025, de autoria do vereador RICARDO WISNIESKI ALVES, aprovada em sessão ordinária de 12 de Maio de 2025, para que poder executivo, através do setor responsável, viabilize a atualização e modernização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com a reestruturação técnica, revisão de normas, capacitação dos profissionais envolvidos e a adoção de mecanismos que facilitem o acesso dos produtores locais a regularização de seus produtos de origem animal e vegetal

Informamos ao Edil, que foi encaminhado ao setor competente solicitando informações, segue anexo resposta do referido pedido.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
Ricardo W Alves
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício nº 25/2025. Sec. Agric. e M. Ambiente

Antônio Olinto 29 de maio de 2025.

Prezado Sr.
Emerson Antônio Gomes
Secretário de Governo Municipal

REF: Resposta a indicação da Câmara de Vereadores sobre o Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

Em atenção à indicação do ofício nº 119/2025 e indicação verbal nº 25/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, encaminhado por esta respeitável Casa Legislativa, referente à viabilidade, atualização e modernização do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, cumpro-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que a Lei Municipal que institui o SIM no município de Antônio Olinto já está devidamente vigente. Entretanto, reconhecemos a necessidade de atualização do regulamento que disciplina sua operacionalização, o qual encontra-se atualmente em processo de revisão técnica.

A proposta de regulamentação está sendo elaborada com o objetivo de modernizar o sistema, contemplando a reestruturação técnica, a revisão de normas, a capacitação dos profissionais envolvidos e a adoção de mecanismos que facilitem o acesso dos produtores locais à regularização de seus produtos de origem animal, conforme sugerido por esta Câmara.

Ressaltamos que, antes de encaminhar a regulamentação atualizada para apreciação e aprovação legislativa, será agendada uma reunião com os senhores vereadores para apresentar e esclarecer o funcionamento do Sistema de Inspeção Municipal, bem como os principais pontos contemplados no regulamento em fase de atualização.

Reiteramos o compromisso desta administração com o fortalecimento da agricultura local, a valorização dos produtores e a segurança alimentar da população. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e para a construção conjunta das melhorias necessárias.

Atenciosamente,

Régines Gassner

Secretário Municipal de Agricultura e Meio ambiente